



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0.267/2019  
Foi publicado nesta data no mural eletrônico  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 30/09/19

DECRETO Nº 000267/19 de 30 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral do exercício de 2019. Responsável pelo programa de B

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

## DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 10  | ENCARGOS | GERAIS              | DO | MUNICÍPIO |
|---|----------|---------------------|----|-----------|
| 10.01   | ENCARGOS | GERAIS              | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00 | -        | Sentenças Judiciais |    | 5.500,00  |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 10  | ENCARGOS | GERAIS                                    | DO | MUNICÍPIO |
|---|----------|---|----|-----------|
| 10.01   | ENCARGOS | GERAIS                                    | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 | -        | Reserva de Contingência e Reserva de RPPS |    | 5.500,00  |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2019

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS  
Administração 2017-2020